PLANO DE TRABALHO 2022/2023
PROJETO IACOLHER NA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS/
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ BRODOWSKY – SP
APOSTILAMENTO OUT/2022 A ABRIL/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO OSC PROPONENTE:

Nome do Proponente: **INTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL – NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKY - SP**		Nome Fantasia ou Sigla: **INSTITUTO ACOLHER – BRODOWSKY - SP**	
CNPJ: **06.318.831/0001-92**		Dados da Fundação: **24/03/2004**	
Endereço: **Rua Major Carvalho, 23, Sala 02, Espaço Coletivo e-Solidariedade - Campos Elíseos – Ribeirão Preto - SP**			CEP: **14.080-030**
Telefone: **(16) 3235-7424**		FAX: **Não há**	
E-mail Institucional: **institutoacolher.rp@gmail.com**			
DADOS BANCÁRIOS			
Nome do Banco: **Banco do Brasil S/A**	Nº agencia: **2477-5**	Nº Conta Corrente: **40.701-1**	Praça de Pgto.: **Brodowsky - SP**
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: (*)			
NOME: **CRISTIANE APARECIDA MELO FERREIRA DA SILVA**			
Endereço: **Rua Mario Riscala, 535, 14180-000, Brodowski, SP**			
Função: **Supervisora Técnica**	RG: **41.300.353-X/SSP-SP**	CPF: **355.128.048-71**	
Fone: **16-3235-7433**	Celular: **16-99315-2307**	E-mail: **institutoacolher.rp@gmail.com**	
Formação: **Pedagogia**	Nº Reg. Profissional: **Não há**		

Título da Proposta: **Projeto IAcolher na Primeira Infância S.U.A.S. / Programa Criança Feliz Brodowsky – SP**
Valor da Proposta: **R$ 78.750,00**
Valor do Repasse: **07 parcelas no valor de R$ 11.250,00 mensais, de 10 de outubro 2022 a 10 de abril de 2023**
Período de Execução: **Inicial: 09 mai. 2022 a 30 set. 2022, e 1º. Aditivo/ Apostilamento 31/08/2022 - 01 out. 2022 a 30 abr. 2022 e 2º Apostilamento.**

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

O Instituto Acolher, nasceu em 2004 na Comunidade do Núcleo de Favela do C. H. Adelino Simioni, na Região Norte do Distrito Sede de Ribeirão Preto, com a finalidade de promover mobilização e integração social e comunitária a partir da arte e cultura, notadamente na promoção

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL – NÚCLEO SECCIONAL DE BRODOWSKY - SP
Rua Macedo Soares, 100, jardim Nossa Senhora das Graças, 14340-000, Brodowsky, SP
Fone: (16) 3235-7424 – (16) 99154-1024

e na produção artístico-cultural de espetáculos carnavalescos, por iniciativa de um grupo da velha guarda local.
Mais adiante um grupo assumiu a direção da Instituição, a denominação foi alterada, o enfoque territorial de sua ação ampliou-se para todo o Município e depois para a região de Ribeirão Preto, com implementação de Núcleo Seccional em Pontal, SP.
O principal objetivo institucional da ação e atuação passou voltado a toda e qualquer política pública social setorial ou transversal, onde haja demanda reprimida, em especial nos direitos da criança e do adolescente, e na perspectiva de complementar e atuar de forma integrada, na Assistência Social, melhorando, incentivando e qualificando seus serviços, projetos, programas e benéficos socioassistenciais, e o público em vulnerabilidade, seus usuários, no que couber.
A Instituição se faz presente, acompanhando no foco do controle social, da participação popular e do protagonismo comunitário, o Conselho de Direitos, o qual, de pontal, presidente por meio de um representante e integra como conselheiro suplente o de Ribeirão Preto, atualmente, e de outros Conselhos de Políticas Públicas, presidindo o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, integrando como Conselheiro da Sociedade Civil, o Conselho de Promoção da Igualdade, o Conselho da Juventude, todos em Ribeirão Preto, e integrando o Conselho de Educação em Pontal, SP.
Em Ribeirão Preto, a entidade desenvolve projetos pilotos com idosos (apoio ao PIC – Programa de Integração Comunitária e Inclusão Digital e Democratização da Informática para Idosos, assim como de apoio e suporte ao atendimento à população em situação de rua; também desenvolve projeto de ações complementares ao PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infanto-Juvenil e dos Serviços de Atendimento em Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e em Meio Aberto de Liberdade Assistida.
Em Pontal, SP, até recentemente fazia a gestão compartilhada com o Município, em regime de mutua colaboração e interesse público e recíproco da Casa Renascer – Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em cumprimento de medida de proteção, na modalidade de Abrigo Institucional; desenvolve em igual parceria com o COMDCAP/FUMDCAP, desenvolve três projetos atualmente: Escola de Pais – Orientação e Apoio Sociofamiliar; Coordenação e Monitoramento de Medidas Protetivas; e, Qualificação na educação para e pelo trabalho para a inserção de adolescentes no mundo do Trabalho.
- A Instituição em 2021, manteve em Ribeirão Preto, o Projeto Centros Comunitários; em Pontal, os projetos: Primeira Infância no S.U.A.S./Criança Feliz, Escola de Pais, Atendimento CADUNICO/Bolsa Família, Atendimento PSC/LA, SEAS/Atendimento PSRs, Atendimento em Calamidades e Emergências Públicas, gestão compartilhada do SAICA Pontal, e mais recentemente assumiu o Projeto Caminhas Frente de Trabalho; em Sertãozinho desenvolve em parceria o Projeto Primeira Infância no S.U.A.S/Criança Feliz; em Santa Rosa de Viterbo, o mesmo projeto Primeira Infância no S.U.A.S/Criança Feliz e opera o SAICA na Casa Abrigo do Município, e igualmente, também, o SAICA Casa Abrigo em Serra Azul. E agora, atendendo com o Projeto IAcolher na Primeira Infância no S.U.A.S./Criança Feliz no Município de Brodowsky.

3. NOME DA PROPOSTA:

A ação que se propõe executar é o **"Projeto IAcolher na Primeira Infância S.U.A.S./ Programa Criança Feliz Brodowsky – SP",** cujo propósito é promover atividades voltadas a qualificação de mães e famílias para os cuidados específicos e especiais com a primeira infância, tanto ao nascituro, por meio de mães-gravidas, como as crianças de zero a seis anos de idade, na

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL – NÚCLEO SECCIONAL DE BRODOWSKY - SP
Rua Macedo Soares, 100, jardim Nossa Senhora das Graças, 14340-000, Brodowsky, SP
Fone: (16) 3235-7424 – (16) 99154-1024

perspectiva da proteção integral, enquanto pessoas em desenvolvimento, sujeitos de direitos, com prioridade absoluta sob dever da família e responsabilidade desta, do Estado, da Sociedade e da Comunidade.
O projeto é atender 150 usuários da Assistência Social – CRAS/SUAS.

3.1. LOCAL/ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO PROPOSTO:

O projeto é para execução e desenvolvimento no Município de Brodowsky, SP, em seu Distrito Sede, zona urbana e rural, por meio de visita sociais periódicas em domicílio dos usuários e com endereço de referência urbano sito em local que será cedido pela Municipalidade, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto ao CRAS, situado na Rua Macedo Soares, 100, Jardim Nossa Senhora das Graças, 14340-000, Brodowsky, SP, que cederá espaço, mobiliário, equipamentos, custeio dos consumos de energia elétrica e água e esgoto, e, por meio dos recursos do projeto, será disponibilizado transporte (para pessoas, materiais e documentos) e telefonia/Internet, se necessário.

3.2. OBJETO DA PROPOSTA/PÚBLICO-ALVO/PRAZO DE EXECUÇÃO:

Conforme Edital de Chamamento, o objeto da parceria é: seleção para mediante Termo de Colaboração e repasse financeiro, celebrar parceria com a Municipalidade, em regime de mutua cooperação e interesse público e recíproco, para proteção social básica, na execução de Programa instituído pelo Decreto Federal nº. 8.869, de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, integrando o Sistema Único de Assistência Social – S.U.A.S., referenciados ao Centro de Referência em Assistência Social de Brodowsky – CRAS/BRODOWSKY-SP, nos termos constitucionalmente previstos a Assistência Social, enquanto Seguridade Social, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Assistência Social), articulando ações das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – conhecida como Marco Legal da Primeira Infância, no Município, por meio de Programa de Assistência Social de que trata o artigo 24 da L.O.A.S., em ação denominada PROJETO IACOLHER NA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ BRODOWSKY – SP.

3.3. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

Crianças e adolescentes tem direito constitucional a proteção integral. Neste contexto, crianças nascituras, da concepção até o nascimento, e crianças em primeira infância do nascimento até os 06 anos de idade possuem demandas específicas e especializadas de cuidados e atenção que lhes garanta, nesta fase do desenvolvimento, garantia de direitos enquanto cidadãos e enquanto crianças que são (pessoas em desenvolvimento).
Nesta perspectiva de garantia de direitos, fundamental realizar ações voltadas a garantir qualificação dos adultos responsáveis pelos cuidados e atenção de crianças nestas condições: mãe gestante, e responsáveis legais, notadamente, aos que integram grupo familiar em

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL – NÚCLEO SECCIONAL DE BRODOWSKY - SP
Rua Macedo Soares, 100, jardim Nossa Senhora das Graças, 14340-000, Brodowsky, SP
Fone: (16) 3235-7424 – (16) 99154-1024

vulnerabilidade, elegível para a proteção social em Assistência Social, constituindo relevante expressão da questão social.
A intervenção proposta, é voltada para esta realidade e contexto, objeto da parceria e demanda muito relevante a ser realizada integrada e em complemento ao atendimento regular das políticas públicas diversas envolvidas.
O projeto mantém um acompanhamento e visitação regular e periódica domiciliar aos usuários, todos vinculados ao PAIF/CRAS, ainda que encaminhados por outros órgãos e programas, participando da oferta de proteção social básica a todos e a cada um dos atendidos, beneficiários de Benefícios socioassistenciais: Bolsa Família e/ou BPC, sub acompanhamento e orientação do Comitê Intersecretarial Municipal do Programa e referenciando as ações ao CRAS local.

4. OBJETIVOS:

GERAL: Promover a execução socioassistencial, em Brodowsky, das atividades inerentes a ações de desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na Primeira Infância, preconizados pelo Programa Nacional Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, ao público-alvo, segundo suas metodologias e normativas vigentes próprias, promovendo ações de desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância, visando ampliar as ações de proteção integral, prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais no Município.

ESPECÍFICOS:

- Identificar com mapeamento territorial o público alvo do Programa;
- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na Primeira Infância;
- Apoiar à gestante e à família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na Primeira Infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na Primeira Infância e suas famílias;
- Orientações e fornecimento de materiais para prevenção, cuidados e cautelas que evitem a contaminação pelo novo Coronavírus Sars-CoV-2 e sua doença consequente a COVID-19, enquanto persistir a pandemia;
- Educação Continuada Permanente;
- Garantir atividades meios necessárias ao apoio e suporte operacional e administrativo ao projeto.

5. METODOLOGIA DA PROPOSTA:

A 27ª Sessão Especial da Assembleia das Nações Unidas, em maio de 2002, aprovou o documento “Um Mundo para as Crianças”, do qual o Brasil é um dos países signatários, os quais afirmaram estar decididos a aproveitar essa oportunidade histórica para mudar o mundo se

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL – NÚCLEO SECCIONAL DE BRODOWSKY - SP
Rua Macedo Soares, 100, jardim Nossa Senhora das Graças, 14340-000, Brodowsky, SP
Fone: (16) 3235-7424 – (16) 99154-1024

comprometendo em trabalhar e contribuir à criação e construírem um mundo mais justo para as crianças, apoiando-se nos seguintes compromissos, princípios e objetivos:

1. Colocar as crianças em primeiro lugar
2. Erradicar a pobreza – investir na infância
3. Não abandonar nenhuma criança
4. Cuidar de cada criança
5. Educar cada criança
6. Proteger as crianças da violência e da exploração
7. Proteger as crianças da guerra
8. Combater o HIV/AIDS (proteger as crianças)
9. Ouvir as crianças e assegurar sua participação
10. Proteger a Terra para as crianças".

O PROJETO IACOLHER NA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ BRODOWSKY - SP, ação e atuação ora proposta, configura-se na forma de Programa de Assistência Social, nos termos do artigo 24 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e, como prevê tal normativa, voltada a: *incentivar, qualificar e melhorar serviços e benefícios socioassistenciais*, no caso em tela, *integrado e complementar* ao PAIF/CRAS/SUAS, focado no atendimento a seus usuários: mulheres gestantes e crianças em primeira infância, público-alvo do Programa Criança Feliz, na perspectiva do atendimento a primeira infância no SUAS, e neste contexto da proteção socioassistencial, em atendimento ao que tratam os artigos 7º; o § 7º do artigo 8º; § 1º e 3º do artigo 11; participar, em proteção social básica, no que couber e for possível, do esforço de que trata o artigo 13, § 2º; artigo 15; artigo 86; incisos II do artigo 87; inciso III, VIII, IX do artigo 88; inciso I do artigo 90, todos do Estatuto da Criança e do Adolescente – E.C.A.; o disposto no Plano Nacional pela Primeira Infância, que couber e somar-se no que for possível a Rede Nacional Primeira Infância, e seu esforço e empenho, iniciado em 2011, para efetivar no Brasil, uma "*sociedade que se quer democrática, inclusiva, que acolhe, protege e promove suas crianças nos primeiros seis anos de vida*" até a data símbolo marcada pelas comemorações do bicentenário da República Federativa do Brasil no término de 2.022.

A proposta metodológica é na linha e base teórico-conceitual socioeducativa, voltada a uma abordagem de orientação socioassistencial familiar materno-infantil, quanto a cuidados, com o pré-natal e/ou com os cuidados a primeira infância, enquanto parte da proteção integral, da garantia de direitos e da promoção de desenvolvimento humano adequado, notadamente quanto as orientações específicas e especiais voltadas a primeira infância de que trata o § 7º do artigo 8º do E.C.A.

A equipe envolvida, após previamente capacitada, treinada e qualificada para os objetivos e finalidades de que trata o Programa Nacional Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, e com educação continuada permanente no decorrer do Projeto, sob supervisão técnica, promoverá, em Brodowsky, SP, visitas sociais domiciliares periódicas a mulheres gestantes e crianças em primeira infância e suas famílias, realizando escuta qualificada, orientação, atividades lúdicas com crianças quando for o caso, para avaliar e orientar para condições efetivas de desenvolvimento, cuidados e atenção, e quando necessário encaminhamentos a rede socioassistencial e/ou intersetorial, referenciando os atendimentos e eventuais demandas específicas ao CRAS/SUAS/SEMAS Brodowsky - SP, complementando, integrando, melhorando, incentivando e qualificando, sem substituir ou concorrer, com o atendimento do PAIF/CRAS/SUAS, no tocante àquele grupo familiar e indivíduos público-alvo do projeto e que o integrarem, com vistas a consecução dos objetivos e metas propostos e registrando o cadastro e

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL – NÚCLEO SECCIONAL DE BRODOWSKY - SP
Rua Macedo Soares, 100, jardim Nossa Senhora das Graças, 14340-000, Brodowsky, SP
Fone: (16) 3235-7424 – (16) 99154-1024

atendimento aos respectivos usuários, no prontuário eletrônico do Programa junto ao CADUNICO do Ministério da Cidadania.
O ciclo de atendimento é anual (12 meses), e as vistas previstas para ocorrerem com a seguinte periodicidade, no mínimo:

- Crianças em primeira infância: semanal (0 a 3 anos) e quinzenal (3 a 6 anos);
- Mulheres Gestantes: mensal.

O local de referência do Projeto, também servirá como espaço para eventuais atendimentos particularizados, será de onde serão promovidas: mobilização, articulação e divulgação do Programa e local em que ficarão alocados a equipe e os documentos/instrumentais pertinentes a execução do Projeto/Programa (os quais serão encaminhados ao Municipalidade ao final da parceria) e cada visitador social será responsável pelo acompanhamento, visitas e referenciamento, sob supervisão técnica, de até 30 (trinta) famílias/indivíduos, usuários do Projeto.
Em suma, são atividades do projeto:

- Visitas sociais domiciliares aos usuários;
- Atividades em grupo e outras complementares, com usuários;
- Registro das atividades no Prontuário Eletrônico CADÚNICO MCidadania;
- Capacitação Inicial e Educação Continuada Permanente da Equipe;
- Encaminhamento de usuários a Rede, em conjunto com o PAIF/CRAS;
- Reuniões periódicas de referenciamento e avaliação do Projeto junto ao CRAS;
- Reuniões periódicas de relato e avaliação do Projeto junto ao Comitê Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS;
- Divulgação do Projeto à Comunidade e sociabilização de dados e pesquisas sobre a primeira infância no Município.

6. ADAPTAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO INICIAL APRESENTADO EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19 E/OU OUTRAS EXIGENCIAS SANITÁRIAS:

- É de público conhecimento que por conta da pandemia internacional e epidemia nacional da COVID-19, doença provocada pela contaminação pelo novo Coronavírus SARS-COV-2, foi decretado no País, no Estado e no Município, Estado de Defesa em Emergência por Calamidade em Saúde Pública, e determinadas uma série de restrições, cautelas e prevenções a serem observadas pelas pessoas e organizações, que não atuam ou promovem atividades essenciais, com vistas a tais cautelas e prevenções, em especial o distanciamento e afastamento social domiciliar das pessoas e suspensão de atendimento presencial em atividades não consideradas essenciais., mantendo o atendimento hibrido, enquanto persistir a pandemia.
- Recentemente iniciaram ações de flexibilização do atendimento e retomada do atendimento presencial, porém, se houver agravamento em novo surto desta ou outra doença, e as autoridades sanitárias exigirem ou recomendarem, o atendimento hibrido ou remoto, poderão, por adaptação, ser adotado, até que as mesmas autoridades, flexibilizem o atendimento e contato presencial.

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL – NÚCLEO SECCIONAL DE BRODOWSKY - SP
Rua Macedo Soares, 100, jardim Nossa Senhora das Graças, 14340-000, Brodowsky, SP
Fone: (16) 3235-7424 – (16) 99154-1024

7. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

AÇÕES/ATIVIDADES	MESES						
	2022			2023			
	10	11	12	01	02	03	04
- Atividades remotas, digitais-virtuais, por meios de tecnologia da informação e mídias sociais, entre equipe do projeto e seus membros e usuários do projeto	X	X	X	X	X	X	X
- Restabelecimento, conforme forem permitindo as normativas pertinentes, as atividades e o atendimento presencial e domiciliar dos/as usuários/as beneficiários/as, em substituição possível as atividades remotas, digitais-virtuais, por meios de tecnologia da informação e mídias sociais, entre equipe do projeto e seus membros e usuários do projeto, que serão mantidos até total substituição e retomada da normalidade no atendimento presencial supracitado (*)	X	X	X	X	X	X	X
Efetivação do ajuste de parceria	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação inicial da equipe do Programa em Brodowsky, SP	X	X	X	X	X	X	X
Indicação pelo CRAS, dos usuários em potencial para adesão ao Programa	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Iniciais para Adesão	X	X	X	X	X	X	X
Inclusão do usuário no programa por meio do Prontuário Eletrônico, CADUNICO MCidadania	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares para apresentação do Programa e busca de adesão voluntária pelo usuário indicado (mulheres grávidas ou mães/ responsáveis de crianças em primeira infância com as características do programa	X	X	X	X	X	X	X
Visitas sociais periódicas ao usuário e participação das demais atividades oferecidas pelo Programa	X	X	X	X	X	X	X
Realização de atividades periódicas em grupo e outras do Programa, com envolvimento do CRAS/SUAS	X	X	X	X	X	X	X
Registro das atividades com os usuários no Prontuário Eletrônico, CADUNICO MCidadania	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões periódicas da Supervisão Técnica com a Coordenação CRAS/SUAS, referenciando o andamento e atendimentos realizados pelo Programa	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões periódicas da Supervisão Técnica com o Comitê Municipal do Programa Criança Feliz: Primeira Infância no SUAS, Brodowsky – SP	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de educação continuada permanente com a equipe do Programa, periodicamente, com vistas a ampliar capacitação, habilidades e conhecimentos e reforçar aquelas já trabalhadas anteriormente, do interesse do projeto	X	X	X	X	X	X	X
Orientações e fornecimento de materiais para prevenção, cuidados e cautelas que evitem a contaminação pela COVID-19 e outras situações de emergências e calamidades públicas que venham ocorrer no decorrer do ciclo	X	X	X	X	X	X	X
Emissão de relatórios e avaliações periódicas	X	X	X	X	X	X	X
Garantia atividades meios necessárias ao apoio e suporte operacional e administrativo ao projeto.	X	X	X	X	X	X	X

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL – NÚCLEO SECCIONAL DE BRODOWSKY - SP
Rua Macedo Soares, 100, jardim Nossa Senhora das Graças, 14340-000, Brodowsky, SP
Fone: (16) 3235-7424 – (16) 99154-1024

OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESULTADO	PERIODICIDADE
Equipe Capacitada	Capacitação Inicial para novas visitadoras	Capacitar para as habilidades, informações e conhecimentos básicos	Primeiros 30 dias no projeto
	Educação Continuada Permanente	Manutenção e ampliação das habilidades, informações e conhecimentos pertinentes	Bimestrais durante o projeto
Visitas Sociais Domiciliares	Visitas Iniciais	Primeiro contato, apresentação do Projeto e obtenção da adesão voluntária	Semanais durante os primeiros 05 meses do ciclo do projeto
	Visitas Periódicas	Visitação domiciliar periódica, com escuta, construção de vínculo de confiança e oferta de orientações, consultoria, assessoria e encaminhamentos, quando necessários	Semanais/quinzenais para crianças em primeira infância e mensais para mães gravidas durante o projeto
Atividades Complementares ao Usuário	Atividades em Grupo	Reuniões em grupo de mães/pais usuários em roda de conversas ou grupos socioeducativos	Bimestrais durante o projeto
	Encaminhamentos a rede	Encaminhamentos a rede, em conjunto com o PAIF, no atendimento de demandas identificadas nas visitas, inclusive articulação com a Educação e a Saúde e interlocução com apoio do Comitê Municipal do Programa	Sempre que necessário
	Outras atividades	Atividades sociocomunitárias diversas que vierem a ser programadas para interação e integração do grupo de usuários e equipe	Mediante prévia programação
Referenciamento ao CRAS	Indicação Usuário	Construção do grupo de atendimento com 150 usuários público-alvo do projeto	Durante os 05 primeiros meses do ciclo anual do projeto
	Reuniões periódicas de Referenciamento e Avaliação	Encontro periódico para relato, referênciamentos, discussão de casos e encaminhamentos, avaliando	Durante todo o projeto, a partir do segundo mês, conforme agendamento prévio

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL – NÚCLEO SECCIONAL DE BRODOWSKY - SP
Rua Macedo Soares, 100, jardim Nossa Senhora das Graças, 14340-000, Brodowsky, SP
Fone: (16) 3235-7424 – (16) 99154-1024

		continuadamente o processo e os resultados construídos ou em construção	
Reuniões de Equipe	Reuniões da Supervisão com a Equipe	Supervisão Interna, Avaliação e discussão de casos	Durante todo o projeto, a partir do segundo mês, conforme agendamento prévio
	Reuniões da Direção Institucional com a Supervisão Técnica e/ou a equipe	Supervisão Institucional interna, avaliação, discussão de demandas e outras questões	Durante todo o projeto, a partir do segundo mês, conforme agendamento prévio
Supervisão, Apoio e Suporte	Reuniões Comitê	Supervisão, relato e avaliação intersecretarial	Durante todo o projeto, a partir do segundo mês, conforme agendamento prévio
	Reuniões Gestor Parceria	Supervisão quanto a execução do ajuste	Durante todo o projeto, a partir do segundo mês, conforme agendamento prévio
	Reuniões Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria	Supervisão quanto ao andamento do processo e construção dos resultados (objetivos e metas) da parceria	Durante todo o projeto, a partir do segundo mês, conforme agendamento prévio
	Outras reuniões	Supervisão, relatos, orientações, e outras questões	Durante todo o projeto, a partir do segundo mês, conforme agendamento prévio
Atividades Burocrático-Administrativas	Registros Eletrônicos	Registro no Prontuário Eletrônico do e-PCFG MCidadania	Diário, nos dias úteis, durante todo o projeto
	Relatórios Diversos	Relatórios	Conforme programados, durante todo o projeto
Atividades Sociocomunitárias	Ações de integração e interação com a comunidade e a rede	Divulgação e envolvimento da comunidade do projeto, no processo e obtenção de seus resultados	Mediante prévia programação
	Orientações e fornecimento de materiais para prevenção, cuidados e cautelas que evitem a contaminação pelo novo Coronavírus Sars-CoV-2 e sua doença consequente a COVID-19	Garantir informação e contribuir para o acesso a meios preventivos à contaminação	Conforme programação
	Levantamento de dados e informações	Pesquisas e construção de banco de dados e	Permanente durante todo o projeto

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL – NÚCLEO SECCIONAL DE BRODOWSKY - SP
Rua Macedo Soares, 100, jardim Nossa Senhora das Graças, 14340-000, Brodowsky, SP
Fone: (16) 3235-7424 – (16) 99154-1024

		socialização das informações	
Garantir atividades meios necessárias ao apoio e suporte operacional e administrativo ao projeto.	Avaliação e Monitoramento, provisão de meios, prestação de contas, comunicação visual e publicização, e outras ações administrativas ao projeto e sua equipe	Apoio e Suporte operacional e administrativo as atividades fins do projeto	Diariamente, conforme demanda

(*) – Ações, notadamente de capacitações e educação continuada permanente, poderão ser realizadas presencial ou remotamente/virtual/digital pela OSC, Ministério da Cidadania ou Municipalidade.

8. METAS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

Metas:

- Identificar 100% dos indivíduos público-alvo do Programa no Município, com apoio e suporte do PAIF/CRAS/SUAS e programas e realizar visita domiciliar inicial, focado nos 100% dos indivíduos do público alvo identificados pela SEMAS/CRAS, observado o limite de vagas e as adesões voluntárias efetivadas.
- Garantir o atendimento do projeto a 150 (cento e cinquenta) indivíduos do público-alvo do Programa, cabendo a cada visitadora social do programa atuar e acompanhar até 30 (trinta) famílias, conforme preconiza a metodologia do Programa;
- Garantir o quantitativo de visitas previsto para cada indivíduo do público alvo de acordo com o estabelecido pelo Programa, a saber: uma visita domiciliar mensal o mínimo, para usuários que sejam gestantes e suas famílias beneficiarias do Programa Bolsa Família; uma visita semanal para usuários, crianças de 0 a 36 meses e suas famílias beneficiarias do Programa Bolsa Família e/ou do Benefício de Prestação Continuada; e 01 visita por quinzenal, para usuários crianças de 37 a 72 meses e suas famílias beneficiarias do Benefício de Prestação continuada;

Os resultados esperados de serem alcançados, conforme termo de referência proposto no Edital e os quais a Instituição é capaz de promover são:

- Implementação do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, por meio das ações e estratégias de articulação intersetorial previstas no Programa, instituído pelo Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, respeitando as competências próprias da Política de Assistência Social;
- Atenção ao público prioritário do Programa no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial e a integração entre acesso a serviços e benefícios (Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada), fortalecendo a perspectiva da complementariedade das ofertas no âmbito do SUAS;
- Propor um plano de intervenção territorial de acordo com o mapeamento do público-alvo;
- Articulação das ações do Programa com o PAIF, possibilitando o acompanhamento familiar e a inclusão das famílias com gestantes e crianças na Primeira Infância nas atividades do PAIF, quando recomendado e necessário, observando a perspectiva da matricialidade sociofamiliar da política de assistência social;

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL – NÚCLEO SECCIONAL DE BRODOWSKY - SP
Rua Macedo Soares, 100, jardim Nossa Senhora das Graças, 14340-000, Brodowsky, SP
Fone: (16) 3235-7424 – (16) 99154-1024

- Famílias acompanhadas e visitas de acordo com a metodologia e diretrizes do programa;
- Articulação com outras políticas setoriais que realizem visitas domiciliares visando o alinhamento e a convergência de esforços;
- Promoção do Programa com os demais serviços, programas ou projetos de outras políticas públicas, além de projetos locais existentes no território.

As formas de monitoramento e avaliação são:

- Pelos indicadores base do trabalho oferecido serão adesão de usuários ao programa e cumprimento da periodicidade das visitas sociais e o registro disto no prontuário eletrônico do programa.
- Pelo registro no prontuário eletrônico das adesões e visitas realizadas, e do acompanhamento pela supervisão técnica do acompanhamento e referenciamento dos indivíduos e famílias acompanhadas.
- Pela comparação entre os registros e os indicadores, pela equipe técnica e institucional, e sempre que possível com o usuário e/ou seu responsável legal.
- Pela supervisão junto com a equipe de forma periódica, da direção institucional com a supervisão e a equipe, e, haverá, ainda, o monitoramento e avaliação, nos encontros de supervisão com o Gestor da Parceria, no tocante ao cumprimento do ajuste, com a Administração Pública e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no tocante a busca da consecução técnica dos objetivos propostos, e com outros órgãos de correição, inspeção, fiscalização, supervisão e auditoria, previstos em lei.

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	UNIDADE	QUANTIDADE	
Visitas Público-Alvo no Município para adesão	Pessoas Público-alvo	150 adesões permanentes	Indicação CRAS, relatório de visita inicial e termo de adesão
Atendimento - Adesão de Usuários	Usuários e visitadores	150 usuários 30 usuários/famílias por visitador	Cadastro no Prontuário Eletrônico e relatório de visitação e visitador
Visitas Domiciliares	Visita realizada	01 mês a mães gravidas 01 semanal a crianças de zero 3 anos de idade 01 quinzenal a crianças 3 a 6 anos de idade	Relatório de visita e cadastro no prontuário eletrônico

9. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA:

A equipe institucional que elaborou o projeto é composta por técnicos de apoio e suporte do Projeto Social Coletivo e-Solidariedade, ao qual a Instituição é participe afiliada (advogados, assistentes sociais, gestores, pedagogos, psicólogos e outros), e do Gestor Institucional do Núcleo Seccional Brodowsky (gestor e pedagogo).

A equipe que executará a operacionalização do projeto é a registrada o quadro abaixo a este.

- Os membros da equipe atuarão mediante contrato, enquanto prestadores de serviço, como profissionais liberais, ou como profissionais autônomos, ou como pessoa jurídica, cumprindo suas tarefas previamente pactuadas, de acordo com as normativas e metodologia do Programa,

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL – NÚCLEO SECCIONAL DE BRODOWSKY - SP
Rua Macedo Soares, 100, jardim Nossa Senhora das Graças, 14340-000, Brodowsky, SP
Fone: (16) 3235-7424 – (16) 99154-1024

independente de subordinação hierárquica ou jornada de trabalho em disponibilidade para outras atividades diversas das tarefas contratadas previamente.
- Os membros novos, quando passarem a integrar a equipe passarão à capacitação para o programa e sua metodologia, disponibilizadas pelo Ministério da Cidadania, on line, ou, por meio da DRADS – Diretoria Regional da Assistência e Desenvolvimento Social, Regional Ribeirão Preto/SP, presencialmente, e a posteriori complementadas ao Supervisor por participação e outras ações de capacitação a programar.
- Não poderão integrar a equipe do Projeto, regra geral, servidores ou empregados públicos do Município de Brodowsky, SP, salvo situações constitucionalmente permitidas de cumulatividade, com carga horária compatível.
- A seleção da equipe ocorrerá por meio de análise curricular pela Instituição, sem qualquer interferência da parceria pública na escolha.
- A equipe, dentro do possível, contará, ainda com apoio e suporte dos profissionais da Instituição proponente e de colaboradores voluntários, estagiários não remunerados e outros.

FUNÇÃO FORMAÇÃO/ ESCOLARIDADE (*)	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES/TAREFAS
01 SUPERVISOR TÉCNICO: profissional com formação em uma daquelas permitidas pela Res. 017/2011 – CNAS a trabalhadores/as SUAS com formação em ensino superior, preferencialmente, mas não exclusivamente, serviço social ou psicologia	Até 30h	Responsável por planejar as visitas com os visitadores, acompanhar e apoiar os visitadores no planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas, com reflexões e orientações, sempre referenciado ao CRAS/SUAS/Brodowsky-SP, no que couber e responsável pelos registro no Sistema e-PCF
05 VISITADORES SOCIAIS (educadores sociais, orientadores sociais, cuidadores sociais) - no mínimo com formação em ensino médio ou estagiários em ensino superior	Até 40h	Responsável por programar e realizar a visitação às famílias, com apoio, supervisão e acompanhamento do Supervisor Técnico do Projeto

(*) – A contratação poderá ser de pessoa física ou jurídica fornecedora do serviço.

10. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (VIDE ANEXO I):

NATUREZA DA DESPESA	%	TOTAL (*******) OUT./2022 A FEV.2023 – R$
Pessoal Civil – Empregados e Encargos	0,00%	0,00
Prestadores de Serviços PF ou PJ	77,34%	43.500,00
- 01 Supervisor Técnico – R$ 2.000,00 x 05 meses = R$ 10.000,00		
- 05 Visitadores Sociais a R$ 1.200,00 cada x 05 = 1.200,00 X 5 = 6.000,00 X 5 = 30.000,00		
- Coordenador Administrativo – R$ 700,00 x 5 = R$ 3.500,00 (*****)		
Gêneros Alimentícios	0,00%	0,00
Outros Materiais de Consumo (***)	0,27%	150,00
Outros Serviços de Terceiros (****)	21,33%	12.000,00
Locação de Imóveis	0,00%	0,00
Outras Locações	0,00%	0,00
Utilidades Públicas	0,00%	0,00
Combustível (******)	1,06%	600.00
TOTAL	**100,00%**	**56.250,00**

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL – NÚCLEO SECCIONAL DE BRODOWSKY - SP
Rua Macedo Soares, 100, jardim Nossa Senhora das Graças, 14340-000, Brodowsky, SP
Fone: (16) 3235-7424 – (16) 99154-1024

NATUREZA DA DESPESA	%	TOTAL (********) MARÇO A ABRIL 2023 – R$
Pessoal Civil – Empregados e Encargos	0,00%	0,00
Prestadores de Serviços PF ou PJ	77,34%	17.400,00
- 01 Supervisor Técnico – R$ 2.100,00 x 02 meses = 4.200,00		
- 05 Visitadores Sociais a R$ 1.320,00 cada x 05 = R$ 6.600,00 x 02 meses = 13.200,00		
Gêneros Alimentícios	0,00%	0,00
Outros Materiais de Consumo (***)	0,00%	0,00
Outros Serviços de Terceiros (****)	22,66%	5.100,00
Locação de Imóveis	0,00%	0,00
Outras Locações	0,00%	0,00
Utilidades Públicas	0,00%	0,00
Combustível (******)	0,00%	0.00
TOTAL	**100,00%**	**22.500,00**

(*): Não há contrapartida financeira obrigatória prevista, para o projeto. A que for ofertada será voluntária da Instituição.
(**): Planilha baseada no proposto pelo TCE/SP.
(***): Material de escritório, material de limpeza, asseio e conservação, material didático-pedagógico, insumos e acessórios de informática, material descartável, vestuário, inclusive uniforme, roupa de cama, mesa e banho e outros materiais de consumo diversos. Passou a ser fornecido pelo Serviço de Orientação e Assessoria Administrativa PJ a partir de março/2023.
(****): Serviços prestados por PF e PJ, eventuais ou temporários (Serviços de orientação e assessoria técnica jurídica, contábil, administrativa, apoio e suporte operacional e outras, transportes, chaveiro, palestrantes, oficineiros, diárias, fotografo, frete e transporte e outros serviços diversos necessários e demandados no decorrer do projeto), que não sejam capital ou recursos humanos continuados e permanentes do projeto, e outros previstos especificamente.
(*****): Extinguimos a função de Coordenador Administrativo, a partir de março 2023, as quais foram incorporadas pelo Serviço de Orientação e Assessoria Administrativa PJ.
(******): Combustível utilizado em serviço
(*******): quadro corrigido, considerando que no aditamento/apostilamento 31/08/2022 (a partir de outubro/2022) constou equivocadamente.
(********): quadro corrigido em face de apostilamento, decorrente do reajuste de remuneração mínima no País a partir de janeiro/2023.

Brodowsky, SP, 28 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO
Diretor-Presidente

CRISTIANE APARECIDA MELO FERREIRA DA SILVA
Supervisora e Responsável Técnica do Projeto

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL – NÚCLEO SECCIONAL DE BRODOWSKY - SP
Rua Macedo Soares, 100, jardim Nossa Senhora das Graças, 14340-000, Brodowsky, SP
Fone: (16) 3235-7424 – (16) 99154-1024

PLANO DE TRABALHO PARCERIA

PROJETO IACOLHER PRIMEIRA INFÂNCIA NO S.U.A.S./CRIANÇA FELIZ - BRODOWSKY – SP OUT/2022 – ABR/2023

ANEXO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL - VALOR ANUAL DO REPASSE: R$ CONCEDENTE: R$ 78.750,00

*1ª Parcela Até o dia 10/10/2022 ou primeiro dia útil subsequente. Referente a competência de outubro/2022 R$ 11.250,00	2ª Parcela Até o dia 10/11/2022 ou primeiro dia útil subsequente. Referente a competência de novembro/2022 R$ 11.250,00	3ª Parcela Até o dia 10/12/2022 ou primeiro dia útil subsequente. Referente a competência de dezembro/2022 R$ 11.250,00	4ª Parcela Até o dia 10/01/2023 ou primeiro dia útil subsequente. Referente a competência de janeiro/2023 R$ 11.250,00
*5ª Parcela Até o dia 10/02/2023 ou primeiro dia útil subsequente. Referente a competência de fevereiro/2023 R$ 11.250,00	6ª Parcela Até o dia 10/03/2023 ou primeiro dia útil subsequente. Referente a competência de março/2023 R$ 11.250,00	7ª Parcela Até o dia 10/04/2023 ou primeiro dia útil subsequente. Referente a competência de abril/2023 R$ 11.250,00	

SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO
Diretor-Presidente

CRISTIANE APARECIDA MELO FERREIRA DA SILVA
Supervisora e Responsável Técnica do Projeto

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL – NÚCLEO SECCIONAL DE BRODOWSKY - SP
Rua Macedo Soares, 100, jardim Nossa Senhora das Graças, 14340-000, Brodowsky, SP
Fone: (16) 3235-7424 – (16) 99154-1024